



**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Presidência

Ofício Nº **185**/2019/PR/IBGE

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2019.

À Executiva Nacional da ASSIBGE/SN  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro  
20.030-021 – Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Solicitação de orientação à área de RH para a inclusão do código de falta greve.**  
**Referência: Ofício – ASN/EM/040/19, de 19/06/19.**

Senhor(a) Presidente,

Em atenção à demanda presente no ofício em referência, informamos que as orientações para o registro de código correspondente à falta greve, no SECAF, para servidores requerentes, foram repassadas aos chefes de todas unidades do IBGE, bem como às unidades de RH.

Atenciosamente,

Susana Cordeiro Guerra  
Presidente